



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RS
Rua Marcílio Dias, nº.1030 - Menino Deus - CEP 90130-000 - Porto Alegre/RS
Telefone (51) 3014-4700 - www.crars.org.br - registro@crars.org.br



**INSTRUÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL-CIP DO REGISTRO PROFISSIONAL COM DATA DE
VALIDADE DE ATÉ 2 ANOS PARA CIP DEFINITIVA - RNCFA 415/11 e Lei
12.514/11.**

PREENCHER CLARAMENTE O REQUERIMENTO (manual ou digital) E COMPARECER PESSOALMENTE NA SEDE DO CRA/RS, NAS DELEGACIAS OU COM DELEGADOS REGIONAIS PARA COLETA DA IMPRESSÃO DIGITAL E ASSINATURA. PARA AQUELES QUE NÃO PUDEREM SE DIRIGIR AOS LOCAIS CITADOS, PODERÃO ENVIAR VIA SEDEX. NESTE CASO, O REQUERIMENTO DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO DIGITAL (em tinta de carimbo preta) E ASSINATURA (caneta preta, ponta grossa) com reconhecimento de firma. O REQUERIMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia autenticada do Diploma (frente e verso);
- 1 Foto colorida 3X4;
- Devolução da CIP (Carteira de Identidade Profissional) com validade ou em caso de perda ou roubo, cópia da ocorrência policial;

IMPORTANTE:

A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CIP DO REGISTRO PROFISSIONAL PRINCIPAL PARA CIP DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA SÓ SERÁ ACEITA SE OS DOCUMENTOS ESTIVEREM RIGOROSAMENTE COMPLETOS.